



CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 408/2026

O Município de São Miguel do Araguaia – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, Setor Oeste, São Miguel do Araguaia – GO, inscrita no CNPJ nº 02.391.654/0001-19, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, neste ato representado pela Agente de Contratação, Sra. Andreza Maria dos Santos, e pela Comissão de Apoio, vem por meio deste comunicar a todos os interessados que deseja a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva para realização do Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias feminino e masculino.

DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme o §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

aos preços praticados, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Arbitragem Futsal Feminino	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
02	Arbitragem Futsal Masculino	160	R\$ 250,00	R\$ 40.000,00

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 65.000,00

VALOR ESTIMADO R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais iguais ou inferiores aos valores acima indicados, até às 17h00min do dia 02/06/2026.

Após este prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

ENVIO DE PROPOSTAS

As novas propostas e documentação deverão ser anexadas através do site:

 <https://go.centi.com.br/saomigueldoaraguaia/portalfornecedor>

Será necessário o envio das documentações exigidas, de acordo com o artigo 68, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Documentação necessária:

- Cartão CNPJ;



- Contrato Social;
- Documento pessoal do representante legal;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certidão FGTS;
- Certidão Trabalhista – CNDT;
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial;
- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia – GO está sediada na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, Setor Oeste, CEP 76590-000, com horário de funcionamento das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
São Miguel do Araguaia – GO, 28 de maio de 2026.

Andreza Maria dos Santos
Agente de Contratação